

PORTARIA N° 069/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Maria Suzana Nunes Xavier**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 17 de março de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-02-2020

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1